|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 191ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 16 de agosto de 2021 | |
| LOCAL: | Videoconferência | |
| HORÁRIO PREVISTO: | 08h30min às 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Ilara Rebeca Duran de Melo | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Michela Perígolo Rezende | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Sidclei Barbosa | Membro suplente da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora da CED/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados;**   2.1 Discussão sobre demanda apresentada pelo Assessor da CED-CAU/MG, Diogo Braga. A assessoria da Comissão de Ética recebeu um e-mail de um profissional com questionamentos sobre fatos ocorridos em suas prestações de serviços de arquitetura | | |
| 1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**   3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.   * 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional. | | |
| 1. **Outras demandas;**   4.1 Resposta ao Ofício Circular nº 061/2021- CAU/BR que trata sobre recomendações gerais para o uso da internet para prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo. O ofício solicita que sejam informadas ações promovidas por esse Conselho com vistas ao estabelecimento e divulgação de orientações ou diretrizes acerca da matéria junto aos profissionais, incluindo, no que couber, o material divulgado, bem como os links para essas publicações. | | |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**   5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)  5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)  5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  5.6 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  5.7 [PROT. N° 1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  5.9 [PROT. N° 1257400-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  5.10 [PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  5.11 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  5.12 [PROT. N° 1295801-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  5.13 [PROT. N° 1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  5.14 [PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  5.15 [PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  5.16 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  5.17 [PROT. N° 1340253-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  5.18 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  5.19 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: a nomear.   * 1. PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: a nomear.) | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h45min, quando se iniciou a reunião. |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Discussão sobre demanda apresentada pelo Assessor da CED-CAU/MG, Diogo Braga. A assessoria da Comissão de Ética recebeu um e-mail de um profissional com questionamentos sobre fatos ocorridos em suas prestações de serviços de arquitetura.  A CED-CAU/MG discutiu sobre o assunto. Foi abordado que a comissão está de acordo com o encaminhamento do assessor técnico da CED-CAU/MG e destacou que a comissão já exerce ações que discutem temas gerais por meio de palestras e podcasts, e que pode intensificar algumas questões levantadas por este profissional, como o contrato profissional e temas da ética frente ao poder público e a responsabilidade do profissional na orientação do cliente e na condução dos trabalhos. O conselho não tem a atribuição de atender individualmente as demandas de cunho pessoal dos profissionais que não se relacionem a prestação de serviço do conselho. Ressaltamos a recomendação 3.3.1 do Código de Ética, que estabelece:  “3.3.1. O arquiteto e urbanista deve exigir dos contratantes ou empregadores uma conduta recíproca conforme a que lhe é imposta por este Código.”  Essa recomendação pode ser prevista no contrato para melhor relacionamento entre profissional e contratante.  A assessora Carolina Barbosa ficou responsável por enviar esta resposta para o e-mail da gerência técnica.  2.2. A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo comunicou que o coordenador da CED do CAU BR Fabricio Santos entrou em contato. Disse que a CED BR está reprogramando as ações, com a proposta inicial de realização de três seminários regionais e um nacional para este ano. No entanto, o entendimento é que será possível a realização de um seminário regional entre outubro e novembro, ainda não tendo sido definido o formato (se presencial ou virtual). Informou que “em breve será encaminhado ofício solicitando contribuições, dificuldades, dúvidas e boas práticas de cada UF para formatação de plano conjunto para 2022”. |

1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A avaliação das Deliberações n° 02 /2019 e 08/2018 deverá levar em consideração a Deliberação 30/2021, da CED-CAU/MG 30/2021. Esse assunto será tratado na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessora Carolina Barbosa ficou de reunir todas as sugestões já levantadas e também como fazer uma atuação mais presente do CAU/MG no ato da formatura, chamando atenção das responsabilidades profissionais e do código de ética. A assessora ficou de apresentar as sugestões em alguma próxima reunião da CED-CAU/MG. |

1. **Outras demandas:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 Resposta ao Ofício Circular nº 061/2021- CAU/BR que trata sobre recomendações gerais para o uso da internet para prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo. O ofício solicita que sejam informadas ações promovidas por esse Conselho com vistas ao estabelecimento e divulgação de orientações ou diretrizes acerca da matéria junto aos profissionais, incluindo, no que couber, o material divulgado, bem como os links para essas publicações. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED-CAU/MG não apresenta nada produzido em relação a este tema no momento, mas realiza orientações quando surge a demanda. |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.1 [PROT. Nº** **1002010-2019]** (Relator: João Paulo Alves de Faria.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na reunião anterior foi solicitada a manifestação da Assessoria Jurídica do CAU/MG sobre questionamento da denunciada, no sentido de apontar a legalidade, ou não, da citada supressão de informações.” Como ainda não houve retorno da Assessoria Jurídica, não houve movimentação processual nesta reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi encaminhado ofício à Promotoria Criminal representada pelo Promotor de Justiça Dr. Brenno Linzt requerendo toda e qualquer documentações que aponte evidências de envolvimento da parte nos fatos narrados na denúncia ético-disciplinar. Neste sentido, o processo aguarda resposta às correspondências enviadas.  A relatora solicitou que a assessora técnica enviasse um e-mail para a advogada Luiza Braga perguntando sobre até quando devemos esperar a documentação solicitada à promotoria criminal. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.3 [ROT. Nº 1048544-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi encaminhado ofício à Promotoria Criminal representada pelo Promotor de Justiça Dr. Brenno Linzt requerendo toda e qualquer documentações que aponte evidências de envolvimento da parte nos fatos narrados na denúncia ético-disciplinar. Neste sentido, o processo aguarda resposta às correspondências enviadas.  A relatora informou que solicitou que a advogada Luiza Braga examinasse a documentação encaminhada pela prefeitura de Uberlândia para discussão na próxima reunião. Solicitou ainda que a assessora técnica enviasse um e-mail para a advogada perguntando sobre até quando devemos esperar a documentação solicitada à promotoria criminal. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. O AR da intimação solicitando defesa foi anexado aos autos no dia 19 de julho de 2021.  A denunciada apresentou sua defesa. A Conselheira relatora irá analisar a Defesa e apresentar seu Relatório e Voto na próxima reunião ordinária da CED/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi marcada audiência de instrução no dia 26/10/2021 às 14h00min, nos termos dos artigos 36 a 46 da Resolução 143 do CAU/BR. O denunciante confirmou o recebimento das intimações e foi recebido apenas o AR da denunciada. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.6 [PROT. Nº** **1211743-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo teve audiência de instrução a realizada no dia 10/08/2021 às 14h00min. Na audiência, ficou decidido o seguinte procedimento antes das alegações finais das partes, que foi registrado em ata:  “(...)ficou decidido, que o denunciante terá o prazo de 10 dias corridos para apresentar a documentação citada em seu depoimento referente ao segundo projeto da rampa elaborada pela denunciada e nomeada por esta como estudo de viabilidade. Esta documentação deverá ser encaminhada para o e-mail da CED-CAU/MG: etica@caumg.org.br. Fica autorizado também a apresentação de conversas por e-mail e aplicativos de mensagem que busque provar o relatado nesta audiência. A parte denunciada, a partir do seu recebimento desta nova documentação, terá o prazo de 30 dias para manifestar-se. Após estes trâmites as partes serão intimadas a prestar suas alegações finais.”  O denunciante apresentou a documentação. A assessoria da CED-CAU/MG está aguardando o fim do prazo de 10 dias corridos para juntar aos autos do processo e encaminhar para a parte denunciada. Após as respostas as partes serão intimadas a prestar suas alegações finais. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.7 [PROT. N°** **1229466-2021] (Relator:** **João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução para o dia 30/09/2021 às 14h00min.  O relator deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução para o dia 23/09/2021 às 09h00min.  O relator deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.9 [PROT. N°** **1257400-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução a ser realizada na data 23/09/2021 às 14h00min.  O relator deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência.  A assessora Carolina Barbosa ficou responsável por confirmar ao denunciante que a data será no dia 23/09 e não no dia 23/07, conforme resposta por e-mail, e para enviar o link por e-mail da audiência de instrução. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.10** **[PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A denunciada apresentou sua defesa. Considerando a necessidade de melhor entendimento dos fatos, a relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 09/11/2021, às 14h00min. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.11** **[PROT. N° 1275971-2021] (Relator:** **Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Assessor Diogo Braga entrou em contato com o denunciado e lavrou a certidão anexada à folha 69 dos autos, confirmando o seu recebimento das Intimações CED-CAU/MG n°s 33 e 49 de 2021. Portanto, o denunciado possui 30 dias a partir do dia 30/07/2021 para apresentar sua defesa. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.12** **[PROT. N° 1295801-2021] (Relator:** **Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Processo com audiência de instrução no dia 26/10/2021 às 09h00min, nos termos dos artigos 36 a 46 da Resolução 143 do CAU/BR. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.13 [PROT. N° 1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo apresentou seu Relatório e Voto pela admissão da denúncia solicitando a intimação do denunciado a apresentar sua defesa na última reunião ordinária da CED/MG. Foi recebido o AR da procuradora da denunciante, que também confirmou por e-mail. O denunciado enviou um e-mail pedindo informações sobre a intimação em 12/08/2021. Portanto, ele terá 30 dias a partir do dia 12/08/2021 para apresentar sua defesa. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.14** **[PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.15** **[PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu o seguinte despacho:  “Solicito que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.” |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.16** **[PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora fez uma apresentação do processo, discutiu na comissão e concluiu pelo acatamento da denúncia. Na próxima reunião apresentará seu relatório e voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.17** **[PROT. N° 1340253-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitiu o seguinte despacho:  “Solicito que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.” |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.18** **[PROT. N°** **1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu o seguinte despacho:  “Solicito que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.” |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.19 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: a nomear.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro João Paulo Alves de Faria como relator da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.20 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: a nomear.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Michela Perígolo Rezende como relatora da denúncia. |

1. **Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 6. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 191ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 13h10min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG, lavrei esta Súmula. |

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Ilara Rebeca Duran de Melo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Michela Perígolo Rezende** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Sidclei Barbosa** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente da CED-CAU/MG

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora da CED-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

. Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta Analista Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.